



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 58/2024

Assunto: Criação de Unidades Móveis de Atendimento.

Justificativa: **CONSIDERANDO** a importância da promoção da saúde e da prevenção de doenças entre os trabalhadores, especialmente entre as mulheres empregadas da indústria e do comércio;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso a exames preventivos, como a mamografia, citologia oncológica, entre outros, para essa parcela da população, que muitas vezes enfrenta dificuldades de descolamento e de tempo para cuidar da saúde;

CONSIDERANDO a viabilidade e eficácia das unidades móveis de atendimento na oferta de serviços de saúde em locais estratégicos;

Assim, diante do exposto, sugerimos ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de unidades móveis de atendimento especialmente voltadas para a realização de exames preventivos, tendo como público prioritário as mulheres empregadas na indústria e no comércio.

Para tanto, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com empresas e entidades representativas do setor industrial e comercial, para viabilizar a instalação e operação dessas unidades móveis em locais de fácil acesso para as trabalhadoras, estabelecendo um cronograma de visitas periódicas das unidades móveis de atendimento, de modo a garantir um atendimento regular e contínuo às trabalhadoras.

Sugerimos, ainda, a implementação de estratégias de divulgação e conscientização sobre a importância da prevenção de doenças e da realização dos exames preventivos, visando sensibilizar e mobilizar as trabalhadoras para cuidarem da sua saúde.

Acreditamos que a criação dessas unidades móveis de atendimento contribuirá significativamente para a promoção da saúde e do bem-estar das mulheres empregadas na indústria e no comércio, além de representar um avanço na política de saúde preventiva de nossa cidade.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2024.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes